

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL..

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Mulungu nomeada pela Portaria n.º 152/2018 composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva – membro e Marcela Rodrigues Soares – membro suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos para julgamento das propostas das empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços n.º 001/2020, tendo em vista o parecer técnico do Engenheiro Civil Municipal contratado: Joaquim de Lemos Oliveira Júnior. Conforme consta da Ata de Abertura das Propostas, o certame foi suspenso e as propostas encaminhadas ao Engenheiro Civil do município para análise dos valores, quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas. Do parecer técnico emitido pelo mesmo onde relatou o seguinte: “A empresa: LOCOS LOCACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME apresentou o cronograma físico-financeiro em desconformidade do projeto do edital, (a divisão de execução está em dias de 1 a 12). A empresa LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, apresentou alguns itens das composições de custos com informações de descrição cortadas dificultando a compreensão dos mesmos. SUGERINDO ENTÃO A COMISSÃO UMA ANALISE MINUCIOSA E POSSIVELMENTE DESCLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS. **AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: PROJET CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HABILITADAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**”. Desta forma, diante das razões acima mencionadas e do parecer técnico, declara a empresa: PROJET CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, vencedora com um valor global de com um valor de R\$ 712.560,36 (setecentos e doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). **DO PRAZO RECURSAL:** Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento das propostas de preços para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Membro Suplente:	Marcela Rodrigues Soares	<i>Marcela Rodrigues Soares</i>